

-----**ATA NÚMERO 35/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM UM DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.-**

-----Aos um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete e a Adjunta da Presidência, Miguel Iglésias e Andreia Caetano, e os Adjuntos da Vereação João Beja e Sandra Silva, respetivamente-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio, manifestando preocupação relativamente à época do início das chuvas, nomeadamente ao nível da proteção civil, limpeza de terrenos, linhas de água e limpeza urbana ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança informou que o trabalho de prevenção e de limpeza já tivera início no mês de setembro, estando identificados os pontos críticos da cidade.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou, para a grande quantidade de troncos soltos existentes na zona do Monte, mais concretamente no Curral dos Romeiros, bem como no Palheiro Ferreiro, cabendo esta responsabilidade não só à Câmara, no que diz respeito à área do Parque Ecológico, mas principalmente ao Governo Regional, na área da reflorestação.-----

-----O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, a este propósito, referiu que já foram tomadas, anteriormente, medidas sobre esta matéria, mas que não seriam as suficientes. Disse que, o novo PRODERAM prevê muitos apoios neste sentido, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a Autarquia tem já várias candidaturas dentro deste âmbito para serem apresentadas.-----

----- - Sobre o mesmo tema, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, distinguiu, entre as medidas imediatas, a limpeza, que

evitará problemas de maior bem como as providências tomadas a médio e longo prazo, que passará pela limitação das invasoras para além da identificação dos pontos críticos, sendo necessária toda a atenção nas zonas alvo de incêndios cujo levantamento é da responsabilidade da Autarquia e do Governo Regional, organismo este, que deveria ter um cadastro de todos os terrenos que se encontram fora das áreas urbanas.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, e sobre a condução da reunião pública, disse que a mesma deveria ser mais próxima do respetivo Regulamento de forma a evitar abusos, em prejuízo dos cidadãos que vêm apresentar as suas situações particulares e são permanentemente confrontados com intervenções prolongadas e muitas vezes ininteligíveis de algumas pessoas, normalmente as mesmas, que utilizam este direito de audição sobretudo para gritar e insultar, sem qualquer outro propósito útil para si ou para a comunidade.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que seria importante reanalisar o Regimento no ponto respeitante a esta reunião.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente disse que o agendamento iria ser objeto de análise.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, referiu-se a uma notícia publicada no Diário, sobre a Feira do Livro, relacionada com o descontentamento sobre aquele evento, por parte de alguns livreiros.-----

---Continuando, acrescentou: “Há precisamente um ano o PSD fez vários alertas sobre a data escolhida, referindo que esta não era a ideal, já que, deveríamos ter em conta que as pessoas regressaram das suas férias e as famílias com filhos em idade escolar, despenderam dinheiro com livros, material escolar, assim como com matriculas em atividades extracurriculares, agravando o seu orçamento familiar. O PSD auscultou alguns livreiros que opinaram que a escolha deste mês não fora boa aposta. E, hoje, com base nesta notícia, e depois de já termos abordado alguns livreiros, e também pelo facto do Senhor Presidente insistir, teimosamente, com esta ideia que está a “matar” a Feira do Livro, prejudicando todos, ou seja os livreiros e as pessoas em geral. No caso de ser alterada a data para um mês mais próximo do Natal, aconselhamos que sejam disponibilizadas outras infraestruturas e não aquelas que são acometidas de infiltrações de água danificando os livros, como aconteceu o ano passado. É igualmente importante que os livreiros sejam ouvidos. No ano transato, por exemplo, foi proposto pelo PSD que fosse aplicado um inquérito, via online, com a condição das entidades não serem identificadas, para que estas pudessem, sem qualquer constrangimento dar a sua opinião, fazerem os seus comentários e sugestões e depois apresentar-nos os resultados na reunião de Câmara. Isto pelos vistos não aconteceu!”-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que não houve qualquer notícia, mas sim uma “carta do leitor”, que é a

opinião de alguém, no caso anónimo. No entanto, afirmou que irá apreciar o conteúdo, acentuando que num passado recente existia uma programação que ofuscava a Feira, retirando a importância que ela merecia. As duas edições organizadas por este Executivo tiveram a preocupação de recentrar a importância no livro, não apenas na sua vertente comercial, admitindo que a mesma seja importante para os livreiros. Por outro lado, ao contrário de outras Feiras do Livro, os livreiros não pagam nenhuma taxa para participar, e portanto os custos são relativamente baixos.-----

---Disse, ainda, que no ano transato, logo após o final deste evento, os livreiros foram auscultados presencialmente, dando origem a um relatório e que, se no final destes dois anos se constatar que esta data não é a mais indicada então a mesma será alterada.-----

---De seguida referiu que este ano, e comparativamente ao ano anterior, houve um acréscimo de participantes, escritores e autores nacionais, lançamento de livros, tertúlias, exposições, teatro, espetáculos e ainda a parceria com uma rádio que se encontrava a dinamizar a Feira cuja finalidade não é apenas comercial mas sim de difusão e de dinamização cultural.-----

-----Ainda sobre esta questão, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou que, e quando estivessem disponíveis, fossem disponibilizados os resultados das Feiras do Livro, relativamente ao ano de dois mil e catorze e dois mil e quinze, respetivamente.-----

----- - Tomando a palavra, e ainda sobre o mesmo assunto, o

Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, propôs a criação de um regulamento prevendo a corresponsabilização dos livreiros, sendo que a colaboração destes será necessária e fundamental para elaboração do mesmo, defendendo também que a participação não deveria ser totalmente gratuita.-----

----- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e no âmbito do relatório de atividades, de finais de setembro, e no que diz respeito à Universidade Sênior, quis saber se o problema do espaço para as atividades de Teatro já estará solucionado. Lembrou que, há alguns meses gerou-se um grande descontentamento devido à falta de condições do referido espaço que fora disponibilizado pela Câmara, não apenas dos utentes como também do professor. -----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que no presente ano não existirá teatro e como tal, foram introduzidas novas variantes, assim como a reorganização de algumas ações indo de encontro às mais desejadas dos alunos.-

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus e sobre a execução do Fundo de Investimento Social, que envolve os quatro Regulamentos (Câmara à Porta, Apoio nos Medicamentos, SMA, PRESERVA), questionou sobre a possibilidade de lhe ser facultado um quadro com data de um de janeiro até trinta de setembro de dois mil e quinze, com uma coluna relativa ao ano de dois mil e catorze.-----

-----Seguidamente questionou acerca dos resultados das análises

efetuadas à água nesta época balnear, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu não ter havido nenhuma análise anormal, pois todas estavam dentro dos limites, assegurando, ainda, que não houvera qualquer descarga das estações elevatórias.-----

-----Prosseguindo, esta mesma Vereadora, perguntou se estaria previsto o asfaltamento nas estradas e ruas do concelho do Funchal, inclusive de algumas das artérias principais da cidade, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que não estão previstos asfaltamentos integrais apenas pontuais.--

----- - Intervindo o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou acerca das obras do Edifício onde funciona o Tribunal e da ocupação da via pública requerida.-----

-----Continuando, pediu esclarecimentos relativamente a um processo de licenciamento de uma obra na Rua da Rochinha, número sessenta e oito-A.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que estes esclarecimentos serão prestados na próxima reunião.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para um derrame de água na Estrada Monumental (perto do antigo Restaurante “Porco em Pé”), ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o mesmo se deve à obstrução de um dos tubos de rega das hortas urbanas.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, chamou a atenção para a existência dum buraco, no pavimento,

em Santo Amaro, junto ao stand “Herbie’s Car”, coberto somente com areia, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, explicou que o mesmo será consequência da planificação das obras.-----

-----Seguidamente, este mesmo Vereador, lembrou que em vinte e seis de junho, de dois mil e catorze, fora aprovada, por unanimidade, uma Resolução apresentada pela CDU, em que era referido um contacto junto das associações de animais, com vista a prevenir o abandono, assim como a cooperação entre estas para uma boa gestão do canil do Vasco Gil, questionando, a este propósito, se o canil estará ou não a praticar a eutanásia, e se a Resolução estará a ser aplicada.-----

----- - Respondendo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que a eutanásia não tem sido praticada, salientando, no entanto, que, neste momento, o canil não tem condições para receber mais animais, e que a Resolução apresentada está sendo cumprida pela Autarquia.-----

---Em relação ainda ao canil referiu que estão a ser executadas obras, no sentido de se serem melhoradas as condições do mesmo, estando a decorrer contactos entre a Câmara, através da Veterinária que está ao seu serviço, com diversas associações assim como com particulares relacionados com esta causa.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----



**1 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----**

**----- - Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada – adjudicação: - Foi**

unanimemente aprovada a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: O júri do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada” elaborou os relatórios finais de análise das propostas apresentadas para os espaços do mercado municipal dos Lavradores, a concurso; Dos relatórios finais resultaram as seguintes propostas de adjudicação: Loja número 5 – Confeitaria – adjudicatário – Márcio Miguel Costa Abreu, valor da adjudicação - € 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros); Loja número 13 – Vinhos, licores e queijos – adjudicatário – N. Luis Pereira, Unipessoal, Lda., valor da adjudicação: € 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove euros); Loja número 18 – Petisqueira – adjudicatário – Sidónio de Freitas Pereira – valor da adjudicação: € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros); Loja número 19 – Chocolataria – adjudicatário – Carlos Alberto da Silva Franco – valor da adjudicação: € 511,00 (quinhentos e onze euros); Stand número 29 – Hortofrutícolas – adjudicatário – Fábio Inácio Vieira Abreu – valor da adjudicação: € 5.000,00 (cinco mil euros); Stand número 30 – Hortofrutícolas – adjudicatário – Rui Fernandes Gonçalves – valor da adjudicação: € 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove euros); A Câmara

Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, delibera concordar com as propostas do júri e adjudicar os espaços acima referidos, nos termos supra propostos. Delibera, ainda, aprovar a minuta tipo dos contratos a celebrar com os adjudicatários dos espaços referidos”.--

## **2 – FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2016: -**

**Abertura de procedimento:** - A fim de fazer face a eventuais dificuldades de Tesouraria, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta subscrita pela Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, autorizar a abertura do procedimento para o financiamento de curto prazo para o ano de dois mil e dezasseis, no montante de três milhões de euros (3,0 M €), bem como a constituição do júri de análise das respetivas propostas, constituído pelos técnicos: Efetivos – José Paulino Carvalho Ascensão; Dinarte Lino Abreu Teixeira; António Pereira Neto. Ilidio Suplentes – Ilidio Américo Silva e Magda da Conceição Olim Perestrelo.-----

## **3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

----- - **Prestação de Serviços de “Aquisição de BackOffice financeiro e de contabilidade pública, de Apoio à Loja do Município” – parecer prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, na presença do processo respetivo (ref.ª 49/GP/DSI/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com “Medidata”, no valor de € 172.000,00 (cento e setenta e dois mil euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Aquisição e alteração de tarifários para as comunicações móveis” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, perante o respetivo processo (ref<sup>a</sup> 48/GP/DSI/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com a MEO – Serviços de Comunicações, no valor de € 72.000,00 (setenta e dois mil euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Declaração de Voto do PSD:** “A nossa dúvida prende-se com uma questão que não foi esclarecida e por acharmos que a Câmara deveria incluir todos os serviços e não apenas o serviço móvel, elaborando um procedimento comum de forma a obter condições mais favoráveis”.-----

----- - **Prestação de Serviços para elaboração de Parecer sobre o contrato de “Prestação de Serviços de elaboração e gestão da revisão do Plano Diretor Municipal” – parecer prévio:** - Perante o respetivo processo (ref<sup>a</sup> 513/DJF/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em epígrafe, a celebrar com Rui Pinto Duarte & Associados, Sociedade de Advogados, RL, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto prende-se com as razões já apontadas anteriormente e várias vezes em situações semelhantes”.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Mandato e representação**

**jurídica do Município do Funchal no âmbito da ação administrativa comum nº 344/15.7BEFUN” – parecer prévio:** -

Em presença do respetivo processo (refª 544/DGF/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referido, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 3.726,00 (três mil setecentos e vinte seis euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de serviços de “Mandato e representação jurídica do Município do Funchal no âmbito do processo nº 4613/14.5T8FNC, do Tribunal de Trabalho do Funchal (3ª sessão de audiência de discussão e julgamento) ” – parecer**

**prévio:** - Foi deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção da CDU, na presença do processo respetivo (refª 543/DJF/DJ/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com Rui Pinto Duarte & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).-----

**4 - MERCADOS DOS LAVRADORES – pagamento de dívida em**

**prestações:** - Perante o pedido formulado por José Carlos Vieira Silva, Lda. (procº 37626/15), para o pagamento em quarenta e oito (48) prestações da dívida de € 27.000,60 (vinte e sete mil e sessenta cêntimos), referente à renda da loja número dezasseis do Mercado dos Lavradores, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (I-11287/15).-----

**5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----**

**----- - Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “Para o Fim das Eutanásias de Animais de Companhia no CAO-VG”: -**

Submetida pelo Senhor Vereador do CDS/PP, foi presente a seguinte proposta de deliberação, que se transcreve:-----

---1. Atendendo que está provado cientificamente que os animais de companhia são seres neuro e sencientes, que sentem fome, frio e dor, que são capazes de afetos, tal como nós – animais humanos, e que existe um imperativo ético da nossa parte de zelar pelo seu bem-estar; 2. Atendendo a que no Centro de Acolhimento Oficial do Vasco Gil (CAO-VG), desde o ano de 2011, e até o final do ano de 2014 (desconhecendo-se ainda os números relativos a 2015) foram eutanasiados 6.783 canídeos dos 10.757 que lá deram entrada, o que perfaz a média impressionante de 63% de mortes entre os cães recolhidos, entre os quais se encontram um elevadíssimo número de animais saudáveis, ninhadas e animais de todas as idades com doenças curáveis; 3. Atendendo a que a população e as associações animalistas se encontram cada vez mais sensibilizadas para este problema, e que defendem, como condição essencial para um diálogo profícuo no sentido de ajudar a solucionar esta questão com este município o fim do CAO-VG como um canil de abate, sendo a sua contribuição de uma importância fundamental para a resolução da questão; 4. Atendendo que a Resoluções da Assembleia da República nº 69/2011, de 4 de abril, que recomenda que se promova “*uma política de não abate dos animais*

*errantes recolhidos nos centros de recolha oficiais, adotando nomeadamente meios eficazes de controlo da reprodução”, e que há muito tempo atrás, a Resolução nº 93/2015, de 17 de julho, defende, nomeadamente, que se “estabeleça o princípio do não abate dos animais, com exceções muito restritas, designadamente permitindo a prática da eutanásia em caso de irremediável sofrimento do animal ou por razões de saúde pública, sempre devidamente comprovada por veterinário”;* 5. Atendendo a que esta Câmara, na ata nº 26/2014, de 26 de junho de 2014, há mais de um ano, produziu uma proposta de Resolução, aprovada por *unanimidade*, qua aponta precisamente no mesmo sentido; 6. Atendendo a que a criminalização dos maus tratos e do abandono está hoje abrangida pelo Código Penal, o que constitui um reconhecimento evidente da especificidade e do valor da vida dos animais de companhia, e da conseqüente reprovação dos atos que os façam sofrer, não se compreendendo, tal como não o conseguem fazer muitos juristas de renome da nossa praça, como é que os municípios podem proceder ao abate de animais saudáveis ou recuperáveis que não constituem perigo para a saúde pública, sem que estes atos sejam também objeto de inquérito por parte do Ministério Público; 7. Atendendo a que, ou a Assembleia da República, ou a própria Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira – que já aprovou na generalidade a proposta de decreto-legislativo regional contra o abate dos animais de companhia, que foi aprovado por *unanimidade*, e que esta

proibição, por força de um destes órgãos, será uma evidência mais cedo ou mais tarde, somos de opinião que este município deve dar o primeiro passo na solução deste problema, colocando-se na vanguarda da causa, e não sendo obrigado a ir a reboque de imposições legislativas, o que só lhe ficaria muito mal perante a opinião pública. Por todos os motivos acima expostos, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Proibir a eutanásia dos animais de companhia no CAO-VG; 2. Esta proibição terá como únicas exceções as realizadas: a) Em animal que padeça de uma doença incurável que lhe cause sofrimento comprovadamente irreversível e diminuição acentuada da sua qualidade e esperança de vida; b) Em animal que padeça de uma patologia aguda, irreversível, com perda de capacidade motoras e controle das suas necessidades fisiológicas; c) Em animal cuja eutanásia tenha sido determinada judicialmente por sentença transitada em julgado; d) Perigo para a saúde pública aprovado pelo veterinário”.

--- - Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade.

## **6 – URBANISMO:**

-----**6.1 – Obras Particulares:** - Em presença do processo apresentado por M. & J. Pestana, Sociedade de Turismo da Madeira, S.A. (procº 28056/15, sub-procº 2015000178), referente ao licenciamento de um estabelecimento hoteleiro denominado “Hotel Praça do Mar”, a levar a efeito na Avenida Sá Carneiro – Praça do Mar, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos e condições dos pareceres

citados na conclusão da informação da Divisão de Gestão Urbanística (ref<sup>a</sup> LP-105-2015).-----

-----**6.2 - Loteamentos**: - Relativamente ao pedido formulado por Vitor Hugo Ferreira Nóbrega, representante da sociedade Vitgo – Imóveis e Participação, S.A. (proc<sup>o</sup>. 13232/15, sub-proc<sup>o</sup> 2015000061), para a alteração (unificação) dos lotes onze e vinte, do alvará de loteamento número três/noventa e um, localizado ao Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, a Câmara, tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido por se enquadrar nos parâmetros urbanísticos da Zona Habitacional de Baixa Densidade, onde se insere o loteamento e por ter terminado o prazo de pronúncia nos termos do disposto no artigo número 27 do RJUE, havendo apenas a declaração de oposição da proprietária do lote número 36 em contraponto com as autorizações dos restantes proprietários dos lotes que constituem o loteamento e que não se opuseram à alteração requerida. Assim, são alterados os parâmetros urbanísticos aplicáveis ao lote número 40, nos seguintes termos: Área do lote n<sup>o</sup> 40 – 2735 m<sup>2</sup>; Índice de Implantação máximo – 0.20; Índice de Construção máximo – 0.25; Tipologia admitida – moradia unifamiliar isolada; Número de pisos – 2; Cércea máxima – 7.00m; Afastamento – 5.00 metros; Percentagem máxima de solo impermeabilizado no logradouro – 20%”.-----

---Os Senhores Vereadores Artur Andrade e José Manuel Rodrigues, da CDU e CDS/PP, respetivamente, ausentaram-se da



sala não participando na discussão e votação dos processos que fazem parte do ponto que se segue “Pessoal/Processos Disciplinares”.

**7 – PESSOAL:**

**7.1 – Processos Disciplinares:** - Relativamente aos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara deliberou, mediante escrutínio secreto, nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais aplicar as penas que para cada um se indica:

- Processo disciplinar (nº 10/2015), instaurado a Maria Rute Correia Caires, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente, por falta de correção: - Arquite-se.

- Processo disciplinar (nº 12/2015), instaurado a José Mário Gomes Marques, Assistente Operacional (Jardineiro) a exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos do Departamento de Ciência e Recursos Naturais, por falta de correção e zelo: - Aplique-se a pena de cinquenta (50) dias de suspensão, suspensa por dois anos.

- Processo disciplinar (nº 14/2015), instaurado a José Manuel Freitas Ferreira, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos do Departamento de Ambiente, por falta de zelo (alcooteste positivo: - Aplique-se a pena de repreensão escrita.

- Processo disciplinar (nº 15/2015), instaurado a José Luis

Almada Mendonça, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos do Departamento de Ambiente, por falta de zelo (alcooteste positivo): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

----- - Processo disciplinar (nº 16/2015), instaurado a Avelino Câmara Martins, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exerceu funções na Divisão de Remoção de Resíduos do Departamento de Ambiente, por falta de zelo (alcooteste positivo): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, não esteve presente na discussão e votação do processo que se segue:--

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

----- - ***PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:***-----

----- - ***Abertura de Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau de Chefe da Unidade de Bombeiros Municipais:*** - Foi submetida pelo Senhor

Presidente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: **I.** A proposta de designação do júri para o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.ºs graus, apresentada em reunião do Executivo datada de 17/09/2015, colheu a devida autorização através da deliberação da Assembleia Municipal, datada de 28/09/2015; **II.** Em

deliberação de Câmara Municipal datada de 07/05/2015 procedeu-se já à abertura de vários procedimentos concursais por estar a decorrer o período de 90 dias relativo à designação de dirigentes em regime de substituição, não se encontrando nesse elenco, por não estar designado qualquer dirigente naquela situação, o cargo de Chefe da Unidade de Bombeiros Municipais;

**III.** O momento em que se pode admitir que o procedimento concursal se encontra em curso coincide com a respetiva autorização de abertura pelo órgão que para esse efeito tem competência, no caso a Câmara Municipal. Torna-se, assim, necessário proceder à abertura de procedimento concursal nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Bombeiros Municipais. **Importa referir que o júri de recrutamento para aquele cargo de direção intermédia aprovado por deliberações proferidas na reunião da Câmara Municipal de 17/09/2015 e na Sessão da Assembleia Municipal de 28/09/2015 foi o seguinte: Presidente** – Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Licenciado em Engenharia Geológica e Minas e Mestre em Gestão e Políticas do Ambiente, Comandante de Bombeiros da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de substituição; **1.º vogal** – Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Borges dos Santos, Licenciada em Direito, Técnica Superior da Divisão Jurídica do Município do Funchal; **2.º vogal** – Eng.º Francisco Pedro de Freitas Andrade, Licenciado em Engenharia Agrícola, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Urbanos do Município do Funchal em regime de substituição. No caso de ausência ou impedimento do júri, será adotado o procedimento previsto na deliberação tomada em Sessão de Assembleia Municipal de 28/09/2015. **Importa igualmente sublinhar, quanto à área de recrutamento para o cargo de direção intermédia, o seguinte:**

**1.** Em conformidade com o disposto no artigo 9.1, ínsito no Despacho n.º 1400/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, os cargos de direção intermédia de 3.º grau assumem a designação de Chefe de Unidade sendo as respetivas chefias recrutadas de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares, no mínimo, de grau académico ao nível de licenciatura.

**2.** Os candidatos ao procedimento concursal devem possuir licenciatura (ou habilitação superior), nas áreas de formação de Proteção Civil, Engenharia ou outra considerada adequada pelo júri, conforme definido pelo município.

**Nota:** Compete ao júri do procedimento concursal, em sede de análise das candidaturas, aferir acerca da adequabilidade da área de licenciatura do respetivo candidato, recorrendo, sempre que necessário, à grade/matriz Curricular do curso em análise, bem assim ao Curriculum Vitae do candidato. **Quanto aos métodos de**

**seleção a aplicar, sublinha-se o seguinte: 1.** Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, propõe-se que no procedimento concursal em apreço sejam utilizados para seleção dos candidatos a avaliação curricular e a entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir na ata n.º 1 do procedimento concursal pelo respetivo júri. Face a tudo o que se acaba de valorar propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o conteúdo da presente informação e proceder à abertura do procedimento concursal ora proposto”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e vinte minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 328/2015, publicada nos locais de estilo.